



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DOS VEREADORES **ANDERSON MORATORIO/AURÉLIO GOIANO**

INDICAÇÃO Nº 323/2024

INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL A REESTRUTURAÇÃO E O FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE PARAUAPEBAS, VISANDO A OTIMIZAÇÃO NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS E NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SETORIAIS.

Autores: Anderson Moratorio – **PRD**
Aurélio Goiano - **Avante**

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora e
Senhores Vereadores,

INDICO que, após cumprido o rito regimental e ouvido o Plenário desta Casa, seja encaminhado ofício ao Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Parauapebas, solicitando a ***reestruturação e o fortalecimento institucional dos Fundos Municipais, com o objetivo de garantir uma melhor atuação e autonomia na captação de recursos estaduais, federais e de organismos internacionais.***



ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

GABINETE DOS VEREADORES **ANDERSON MORATORIO/AURÉLIO GOIANO**

JUSTIFICATIVA

A reestruturação dos Fundos Municipais em Parauapebas é fundamental para promover uma gestão pública mais eficiente, transparente e autônoma. Ao garantir a criação de fundos com personalidade jurídica própria, estabelecida por lei, a administração municipal poderá otimizar a alocação de receitas e a execução de despesas, resultando em uma gestão orçamentária descentralizada e mais eficaz.

Esses fundos desempenham um papel crucial na realização de políticas públicas setoriais, sempre visando o interesse público e social, em consonância com os órgãos de controle social. A autonomia desses fundos, juntamente com a criação de comissões de licitação próprias, proporcionará maior celeridade nos processos licitatórios, facilitando a implementação de projetos e programas que são essenciais para o desenvolvimento do município.

Ao serem geridos diretamente pelas Secretarias ou órgãos correlatos, cada fundo poderá alinhar suas ações às necessidades específicas de cada área, aumentando a eficácia na consecução das políticas públicas. Essa abordagem reforça o compromisso da administração pública em seguir os princípios de eficiência, eficácia e transparência, promovendo um ambiente de governança que responda adequadamente às demandas da população.

Propostas para Implementação:

1. **Diagnóstico e Planejamento:** Realizar uma análise completa dos fundos existentes, identificando lacunas e áreas de melhoria na gestão atual.
2. **Consulta ao Controle Social:** Envolver a comunidade em consultas públicas, assegurando que as mudanças atendam às expectativas e necessidades da população.
3. **Grupos Técnicos:** Formar grupos de trabalho com especialistas e representantes do controle social para planejar e definir prioridades na gestão dos fundos.
4. **Normatização e Regulamentação:** Estabelecer normas que atendam à natureza dos fundos municipais e sua operação.
5. **Estrutura Administrativa:** Reestruturar administrativamente os fundos, priorizando servidores efetivos e garantindo a capacitação das comissões de licitação.
6. **Definição de Metas e Responsabilidades:** Clarificar as metas e responsabilidades de cada órgão que gerenciará os fundos, promovendo transparência e controle social.
7. **Capacitação Contínua:** Oferecer treinamentos regulares aos servidores e ao controle social para garantir o uso eficaz dos novos sistemas.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

GABINETE DOS VEREADORES ANDERSON MORATORIO/AURÉLIO GOIANO

8. **Workshops:** Promover capacitações sobre gestão orçamentária e financeira.
9. **Sistemas de Transparência:** Implementar ferramentas de TI para monitoramento em tempo real das receitas e despesas, além de portais de transparência.
10. **Auditorias Regulares:** Instituir auditorias internas e externas para garantir a conformidade na gestão dos fundos.
11. **Captação de Recursos:** Desenvolver estratégias para captação de recursos em esferas estadual, federal e internacional, alinhadas às políticas públicas.
12. **Parcerias:** Estabelecer colaborações com organizações da sociedade civil e organismos internacionais.
13. **PPP:** Promover Parcerias Público-Privadas conforme a legislação.
14. **Monitoramento e Avaliação:** Definir e acompanhar indicadores de desempenho para medir a eficácia e eficiência na utilização dos recursos.
15. **Plano de Comunicação:** Desenvolver um plano que informe a sociedade sobre os resultados alcançados, promovendo engajamento e transparência.

Diante do exposto, a reestruturação e o fortalecimento dos Fundos Municipais representam um avanço significativo para a administração pública em Parauapebas, garantindo que os recursos sejam utilizados de maneira mais eficiente e que as políticas públicas atendam realmente às necessidades da população.

Assim, submeto a presente proposição para análise e aprovação pelo Soberano Plenário desta Casa.

Parauapebas, 4 de novembro de 2024.

Anderson Moratorio
Vereador – PRD

Aurelio Goiano
Vereador – Avante